

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2151 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 20 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



LEI Nº 776/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 276.300,00 (Duzentos e setenta e seis mil e trezentos reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS		
347 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	34.537,50
358 - 4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	241.762,50
<b>Soma Suplementação</b>		<b>276.300,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 276.300,00 (Duzentos e setenta e seis mil e trezentos reais)**, III como **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior o valor de **R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais)**.

III SUPERAVIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Recursos Livres	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	276.300,00
<b>Soma Superávit Financeiro</b>		<b>276.300,00</b>
<b>Soma Total</b>		<b>276.300,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2151 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 20 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



LEI Nº 777/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.144.330,00 (Um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	143.041,25
4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	1.001.288,75
<b>Soma Suplementação</b>		<b>1.144.330,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 1.144.330,00 (Um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais)**, III como **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior o valor de **R\$ 1.144.330,00 (Um milhão cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais)**.

III SUPERAVIT FINANCEIRO		
FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Recursos Livres	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	1.144.330,00
<b>Soma Superávit Financeiro</b>		<b>1.144.330,00</b>
<b>Soma Total</b>		<b>1.144.330,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2151 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 20 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO Nº 107/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 776\_2023 de 20 de abril de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 276.300,00 (Duzentos e setenta e seis mil e trezentos reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS		
347 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	34.537,50
358 - 4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	241.762,50
<b>Soma Suplementação</b>		<b>276.300,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 276.300,00 (Duzentos e setenta e seis mil e trezentos reais)**, III como **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior o valor de **R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais)**.

III SUPERAVIT FINANCEIRO		
FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Recursos Livres	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	276.300,00
<b>Soma Superávit Financeiro</b>		<b>276.300,00</b>
<b>Soma Total</b>		<b>276.300,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2151 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 20 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO Nº 108/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 777\_2023 de 20 de abril de 2023.

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.144.330,00 (Um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	143.041,25
4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	1.001.288,75
<b>Soma Suplementação</b>		<b>1.144.330,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 1.144.330,00 (Um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais)**, III como **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior o valor de **R\$ 1.144.330,00 (Um milhão cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais)**.

III SUPERAVIT FINANCEIRO		
FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Recursos Livres	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	1.144.330,00
Soma Superávit Financeiro		1.144.330,00
Soma Total		1.144.330,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2151 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 20 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO N.º 109/2023

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público-Processo Seletivo Simplificado (PSS)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido a senhora PATRICIA FABIANA DE ALMEIDA, portadora da cédula de identidade nº. \*\*\*4156\*\* SESP/PR, CPF \*\*\*.823.\*\*\*\*\*, matrícula nº 587 ocupante do Cargo de Professor/PSS, contratada através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, Nº 002/2022, EDITAL Nº 006/2022 a partir do dia 20/04/2023, conforme protocolo nº 752/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME TORALICEI"*  
FILIPENSES 4:13